



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 7218 /2016**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em. 06/04/16
Câmara Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de monitoramentos de segurança dentro das salas, nas áreas comuns e nas adjacências das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de monitoramento de segurança dentro das salas, nas áreas comuns e nas adjacências das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a instalação de câmeras de segurança dentro e nas adjacências das Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O monitoramento nas adjacências das escolas seria um meio de intimidar e até mesmo identificar delinquentes que agem nas proximidades desses locais. A medida também forneceria mais segurança à própria escola, no que se refere a roubos e furtos, entre outras ocorrências frequentes. A intenção com a instalação desses equipamentos na parte interna das escolas, inclusive salas de aula, é evitar ações de vandalismo, agressões, tráfico de drogas e outras ações que incite a violência, com funcionamento de 24 horas.

A Constituição Federal, em seu artigo 144, dispõe:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos...”

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7218 / 2016

Folha Nº 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/04/2016

21107
2016



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Por tudo isto, encareço a especial atenção e consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de abril de 2016.

Deputado AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 7218 / 2016

Folha N° 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7218/2016
Folha Nº 03 Paula